



# **AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19**



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Instituições de Longa Permanência para Idosos em Minas Gerais diante da Pandemia da Covid-19

*Simone Martins  
Ivan Beck Ckagnazaroff  
Andréia Queiroz Ribeiro  
Rodrigo Marques da Costa*

## Apresentação

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) possuem papel fundamental na garantia de direitos para parte da população idosa brasileira. Originadas de ações de caridade cristã que visavam dar abrigo a pessoas em situação de vulnerabilidade, estas instituições estão sendo ressignificadas como um local de residência coletiva para pessoas idosas.

Este estudo aborda a situação atual das Unidades de Acolhimento Institucional na modalidade de ILPIs filantrópicas no contexto da pandemia pelo novo coronavírus, cuja maioria conta com repasses ainda escassos, mantidas basicamente com recursos dos próprios residentes ou familiares e por doações (Camarano & Kanso, 2010).

As pessoas idosas fazem parte do principal grupo de risco suscetível aos sintomas da contaminação pela Covid-19, por normalmente apresentarem comorbidades, sendo o grupo com maior índice de mortalidade pela doença (Frang, Karakiulakis & Roth, 2020). De acordo com informações divulgadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que no primeiro semestre de 2020 metade das mortes por Covid-19 na Europa ocorreram em ILPIs (OMS, 2020). Hans Kluge, diretor da regional europeia da OMS, pontua ações protetivas voltadas para tais instituições que podem garantir a dignidade dos residentes, como capacitação e empoderamento dos funcionários; mudanças da operacionalização das ILPIs com priorização das necessidades das pessoas.

Para que não ocorra no Brasil a tragédia verificada na Europa, são necessárias ações emergenciais, articuladas entre o Poder Público e Iniciativa Privada, visando apoiar as ILPIs, em especial as não governamentais, geridas por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, ou seja filantrópicas, que ofertam o serviço de acolhimento para idosos com ou sem parceria com o Poder Público, que neste momento de pandemia da Covid-19 se encontram fragilizadas por terem intensificadas as dificuldades para sua manutenção, expondo-as aos riscos de contaminação da doença.

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), a pedido da Coordenadoria Estadual de Política para Pessoa Idosa (CEPID), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do governo de Minas Gerais e do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI-MG), realizou uma pesquisa diagnóstica para identificar os desafios das Instituições Filantrópicas de Longa Permanência para Idosos em Minas, no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Este estudo, realizado em abril de 2020, buscou analisar em que condições as ILPIs não governamentais, filantrópicas do estado de Minas Gerais estão se orga-

nizando para o enfrentamento da doença, no intuito de produzir informações para subsidiar ações coletivas emergenciais e para a potencialização da agenda pública. Contemplou a percepção de gestores de 108 ILPIs não governamentais - filantrópicas (amostragem estratificada por região), de um universo de 406 cadastradas no Sistema Único de Assistência Social CadSUAS em Minas Gerais. Contou com o apoio dos pesquisadores do Grupo de Pesquisas em Espaços Deliberativos e Governança Pública (GEGOP), do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS) e do Grupo de Estudos sobre Envelhecimento, Nutrição e Saúde (GREENS).

Três perguntas guiaram a pesquisa: O poder público está presente nas ILPIs, não governamentais - filantrópicas? Quais as principais medidas adotadas para preservar a dignidade dos residentes? Quais as principais necessidades das ILPIs não governamentais filantrópicas?

Buscou-se compreender a dinâmica e a condição de funcionamento das ILPIs não governamentais- filantrópicas, questões relacionadas a financiamento, manutenção, adoção de medidas para o enfrentamento da pandemia, reestruturação das atividades realizadas com as pessoas idosas, consequências no cotidiano dos residentes decorrentes da pandemia. Também o tipo de apoio recebido, suporte psicológico e de profissionais de saúde, apoio de familiares dos residentes, capacitação dos funcionários para o cuidado aos idosos e o autocuidado no contexto da pandemia, equipamentos e materiais para a proteção dos funcionários e das pessoas idosas.

## O poder público e as ILPIs não governamentais - filantrópicas diante da pandemia da Covid-19.

Antes da pandemia da Covid-19, o poder público já era pouco presente nas ILPIs, com baixo aporte financeiro, ainda que colaborasse com fornecimento de medicamentos, serviços médicos (Camarano & Kanso, 2010), dentre outros recursos não financeiros.

Nesta pesquisa observou-se que embora o poder público colabore com algum repasse financeiro para as ILPIs, os valores são baixos e insuficientes para garantir os cuidados básicos e a proteção integral dos residentes. Segundo os gestores destas instituições, Figura 1, 44% dos recursos são aportados pelo governo municipal e se referem a repasses financeiros (anuais ou mensais), recursos humanos, materiais (como eletrodomésticos, mobiliário e veículos)

e equipamentos. Quanto às fontes e recursos diversos que somaram 28% do total de recursos recebidos do poder público nos últimos dois anos, são oriundos de outros entes ou organizações governamentais, tais como o poder judiciário, o governo estadual e federal, além dos conselhos de direitos da pessoa idosa e fundos diversos, com no máximo 2 indicações no total.

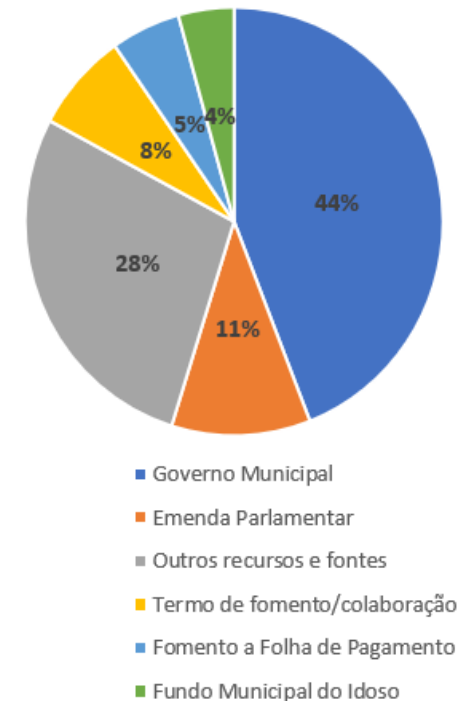


Figura 1. Apoio/Recursos recebidos do poder público nos últimos dois anos.

Quanto ao uso dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, apenas 4% utilizaram em algum momento, revelando a dificuldade dos municípios em acessar o incentivo fiscal para ações voltadas para a população idosa. Dados da Nexo (2020) indicam que apenas 5% dos fundos para idosos arrecadaram algum recurso em 2018. No que se refere ao Fundo Nacional do Idoso, Nexo (2020) evidencia que ao longo do período de 2013 a 2020, foram executadas somente 10,5% das despesas do montante de receita acumulada (mais de R\$ 110 milhões). Um acúmulo de recursos que poderiam ser destinados para ações de melhorias das condições das ILPIs.

Faz-se importante observar que, mediante a situação de pandemia da Covid-19 e considerando todavia, o período da coleta dos dados, nenhum recurso oriundo do poder público havia sido transferido especificamente para apoiar as ILPIs. Buscou-se compreender também se o poder público local ou algum órgão governamental se fez presente, disponibilizando informações para o cuidado das pessoas idosas e o autocuidado dos funcionários neste momento. Os resultados são apresentados na Figura 2.

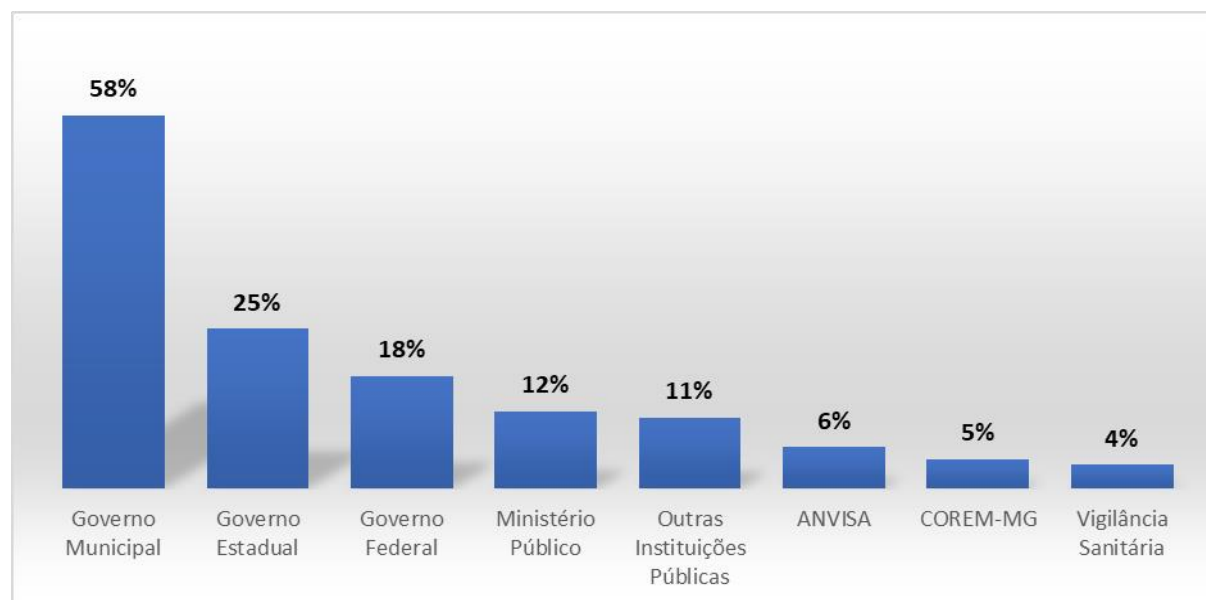


Figura 2: Entidades públicas que disponibilizaram informações sobre a pandemia para as ILPIs

Verificou-se, conforme Figura 2, que informações sobre a doença e medidas protetivas chegaram em alguma medida, mas 21% das instituições estavam desprovidas de qualquer informação segura. Quanto aos funcionários, não estavam recebendo capacitação para lidar com a pandemia da Covid-19. Isto não significa que eles não estejam prontos para atuar. Os gestores da grande maioria das ILPIs (81%) consideram que possuem em seus quadros de funcionários pessoas com capacidades para cuidar das pessoas idosas, inclusive mediante à situação de pandemia.

Apesar do expressivo percentual de respostas positivas, quase 20% dos gestores das ILPIs consideraram não contar com funcionários capacitados para os cuidados com a pessoa idosa e para lidar com a situação de pandemia. Estes afirmaram que necessitam receber capacitação e informações sobre as formas de prevenção e de enfrentamento da Covid-19. Também para lidar com as questões burocráticas que envolvem a gestão de recursos nas ILPIs e o atendimento às solicitações da Anvisa, além da necessidade de capacitação para os cuidados com a pessoa idosa, o que já era necessário mesmo antes da pandemia.

Quanto ao quadro de funcionários, 42% das ILPIs afirmaram não dispor do número de funcionários suficiente para a demanda normal e diante da pandemia o número ficou mais reduzido. Isto porque muitos se encontram no grupo de risco de agravamento da doença (pessoas com 60 anos ou mais) ou apresentaram sintomas de gripe e, por isso, são afastados. Faltam funcionários nas ILPIs. Em se tratando de profissionais de saúde, são poucas as instituições (5%) que disseram dispor de acompanhamento de um médico geriatra, como se observa na Figura 3.

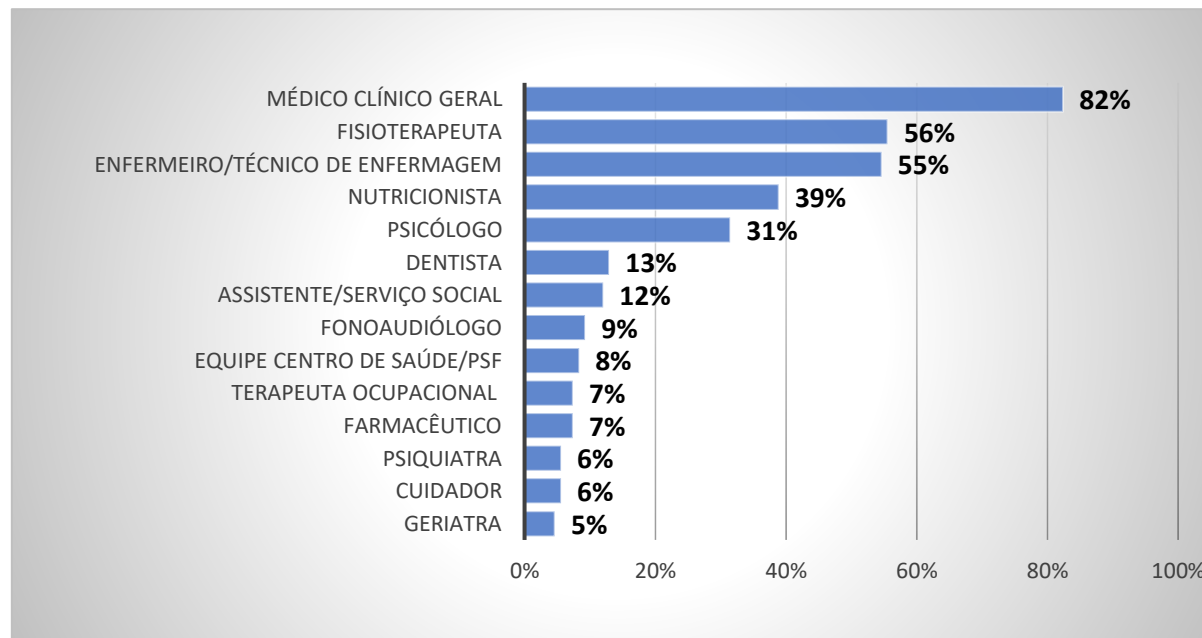


Figura 3: Profissionais de saúde que atendem nas ILPIs

O atendimento dos profissionais de saúde ocorre diariamente em 38% das ILPIs. Para as demais, ocorre semanalmente (29%), quinzenalmente (14%), mensalmente (12%), esporadicamente (2%) ou em espaços de tempos diversos a depender da especialidade médica, como afirmaram 3% das ILPIs. Duas instituições afirmaram não contar com atendimento de profissionais de saúde.

Quanto aos cuidadores, aparece com um percentual baixo devido ao fato de a pergunta ter sido direcionada para compreender a participação de profissionais de saúde na instituição,

direta ou indiretamente. Seguramente os cuidadores de pessoas idosas, importante profissão ainda não regulamentada efetivamente no Brasil, estão presentes em todas as ILPIs pesquisadas, ou na maioria delas, mas a pesquisa não alcança este dado.

Quanto aos psicólogos, embora sejam disponibilizados os atendimentos com a colaboração de voluntários e da rede de saúde pública, apenas duas instituições possuem este profissional em seu quadro funcional. Assistente social é outro profissional pouco citado no estudo.

De maneira complementar, menciona-se que a equipe de referência definida na NOB-RH SUAS para o atendimento direto às ILPIs, é composta, no tocante às categorias profissionais de nível superior, por assistente social e psicólogo.

## Principais medidas adotadas pelas ILPIs diante do cenário de pandemia da Covid-19

A pandemia alterou a rotina das ILPIs não governamentais- filantrópicas do estado de Minas Gerais, impactando o clima organizacional, uma vez que todos

passaram a conviver com o medo do contágio e da disseminação da doença no ambiente. Até o momento de coleta de dados, que ocorreu no final de abril de 2020, as medidas protetivas (listadas na Figura 4) foram intensificadas e ainda não havia registro de casos de contágio. As classificações apresentadas fazem parte de uma questão aberta, de livre manifestação dos gestores das ILPIs. As respostas que indicaram o uso de EPIs foram adicionadas a uso de luvas e de máscara.

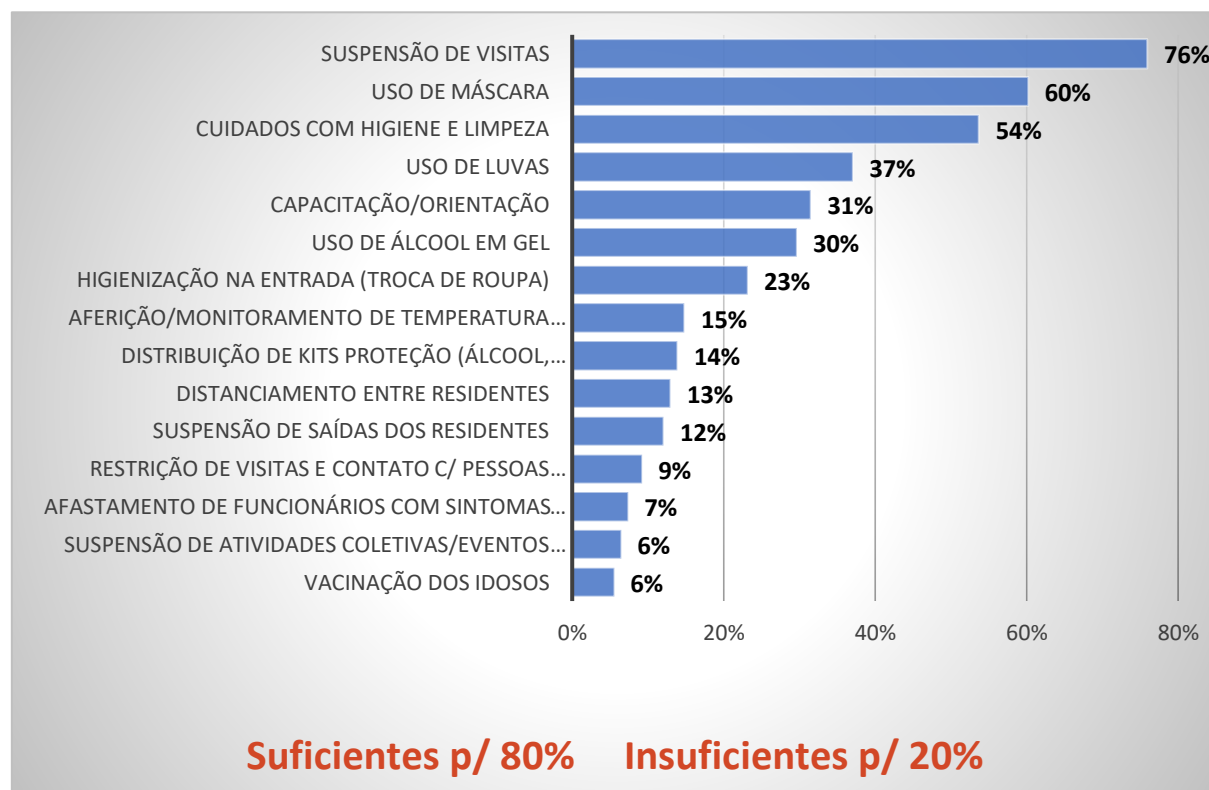


Figura 4: Medidas protetivas adotadas pelas ILPIs para o enfrentamento da Covid-19.

Para a adoção de medidas protetivas, como distanciamento social, em consonância com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as visitas foram suspensas ou restritas, sendo a principal medida adotada, alcançando juntas 85% das instituições.

Com a suspensão ou restrição de visitas, as atividades coletivas presenciais (recreativas, eventos, atividades físicas, atividades religiosas e outras) foram suspensas, o que impõe desafios para a manutenção das ILPIs (devido à diminuição na arrecadação de donativos) e, especialmente para as pessoas idosas residentes, pois essas medidas implicam em um potencial de intensificação de uma situação de solidão.

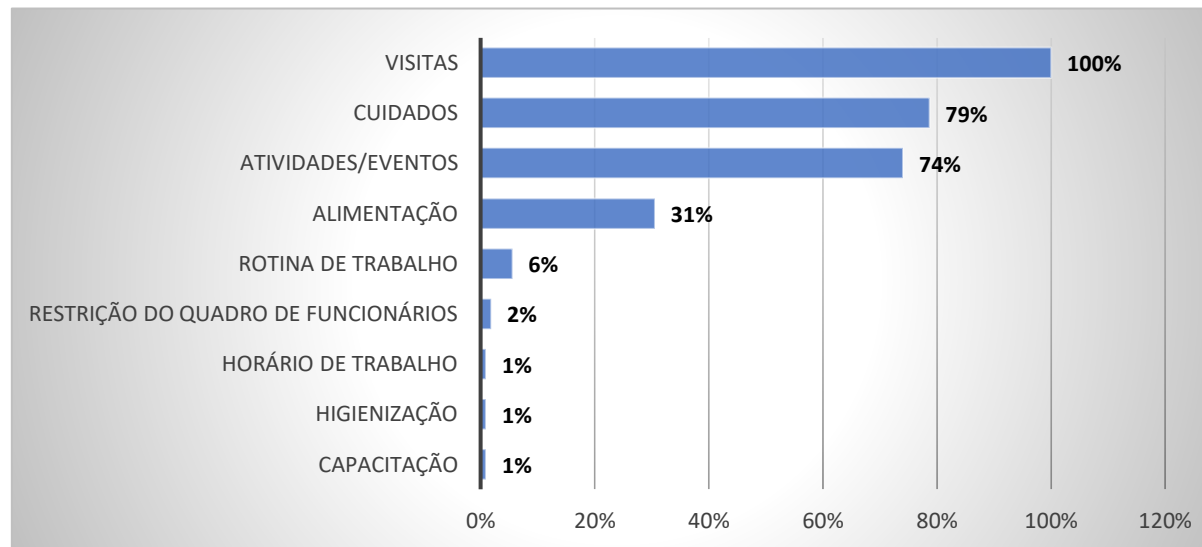
Para proteger os residentes e os funcionários, nas Instituições de Longa Permanência para Idosos foram intensificados os cuidados com higienização e limpeza, implementadas novas escalas de trabalho (evitando o fluxo de entrada e saída dos funcionários nas instituições), alteradas a forma de preparo e a rotina da alimentação (com revezamento entre as pessoas idosas).

Outras medidas de segurança, como vacinação contra influenza, teriam alcançado apenas 6% das instituições até o momento de realização da pesquisa. Já as que se referem ao uso de máscaras e luvas aproximam de 60%, capacitação/orientação, 31% e uso de álcool em gel, 30%. Notou-se que as ILPIs compartilham das mesmas preocupações, no sentido de dar proteção aos residentes,

mas não há um padrão de comportamento, o que também pode ser justificado pelas diferentes fontes de apoio e de informação. Verificou-se que para 80% dos gestores das ILPIs as medidas já adotadas são suficientes para o enfrentamento da pandemia, mas 20% as consideram insuficientes.

Com a adoção das diversas medidas, necessárias para a proteção das pessoas idosas e dos funcionários, foi destacado nas falas dos gestores que as arrecadações de donativos por meio de eventos e doações voluntárias diminuíram significativamente, o que é uma preocupação para estas instituições, em especial ao se considerar aquelas que se mantêm basicamente com recursos de familiares, dos próprios idosos e de doações.

As mudanças ocorridas em termos de rotinas nas ILPIs podem ser observadas na Figura 5 e a principal é a visita, como já observado em relação às medidas protetivas adotadas.



**Figura 5: Mudanças ocorridas na rotina das ILPIs.**

A rotina de visitas foi alterada em 100% das instituições, seja com suspensão ou restrição ou com adoção de novos procedimentos. No que se refere aos cuidados com os residentes, 79% das instituições pesquisadas sugerem que as principais mudanças dizem respeito à adoção do distanciamento social, que se viabiliza por meio de escalas para alimentação e cuidados no

manejo das pessoas idosas.

Como já mencionado, as atividades e eventos coletivos foram suspensos em 74% das ILPIs, resultando no agravamento da situação de solidão das pessoas idosas residentes, que encontram dificuldades para estabelecer de forma remota contato com as suas famílias e com a sociedade em geral, para receber atendimento médico e o apoio psicológico necessário neste momento.

Outra mudança que se observa é a alteração na rotina de preparo da alimentação, com maior preocupação com a imunidade dos residentes e, portanto, em manter uma alimentação mais nutritiva e saudável.

Como resultado das medidas adotadas pelas ILPIs, até o momento da coleta de dados (abril de 2020), ainda não havia sido registrado nenhum caso, mas a doença segue avançando em todo o país.

Questionados sobre a capacidade de manter as medidas de distanciamento e isolamento social nas instituições, verifica-se que a situação das instituições poderá se tornar mais complexa. Conforme Figura 6, 61% dos gestores das ILPIs afirmam ser possível realizar o isolamento social. Ocorre que ao serem perguntados sobre as medidas que compreendem

ser suficientes em termos de isolamento social, os gestores das ILPIs apontam (com raras exceções) para a possibilidade de disponibilizar um ou dois quartos para acolher as pessoas idosas acometidas pela doença. Considerando que a média de residentes por instituição é de 42 pessoas idosas e que os dados mundiais já indicam a rapidez de proliferação da doença nestas instituições, verifica-se uma situação alarmante. Acrescente-se o fato de que 39% das instituições já assumiram não serem capazes de adotar tais medidas.

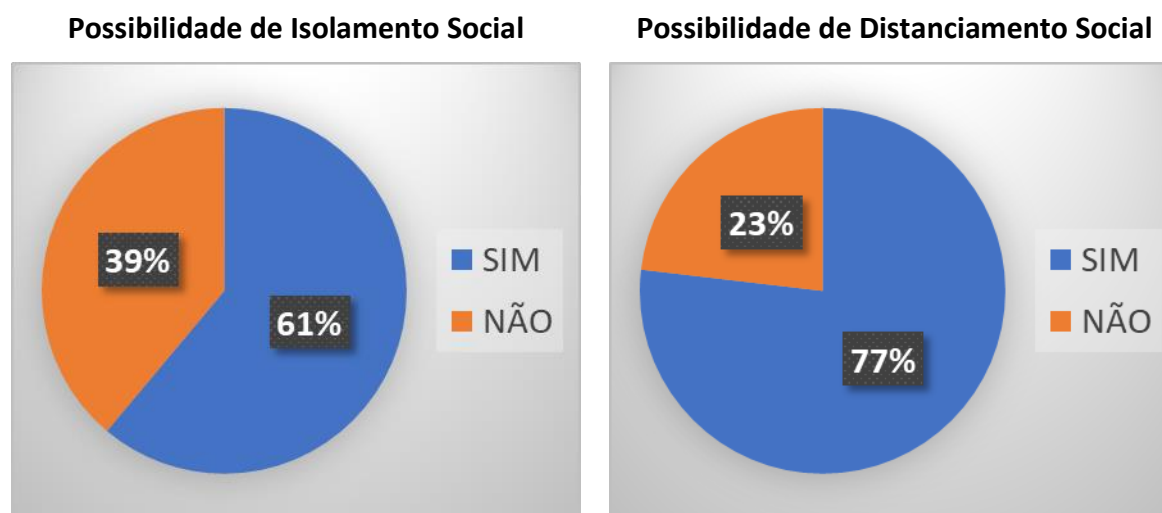


Figura 6: Possibilidades de Isolamento e Distanciamento Social nas ILPIs.

Esta situação impõe às ILPIs um ambiente de medo, o que colabora para intensificar o sentimento de insegurança nestas instituições.

Para lidar com tais situações, foi perguntando o quanto os funcionários e residentes contam com o apoio psicológico. Em resposta, apenas 44% das ILPIs dispõem do que consideraram apoio psicológico, conforme se observa na Figura 7.

Para as respostas “Sim”, buscou-se compreender o tipo de atendimento recebido. Foi observado que a maior parte dos atendimentos não são de fato um apoio profissionalizado e sim formas de afetos. Foi constatado que apenas duas das instituições estudadas contam com um profissional de psicologia em seu quadro.

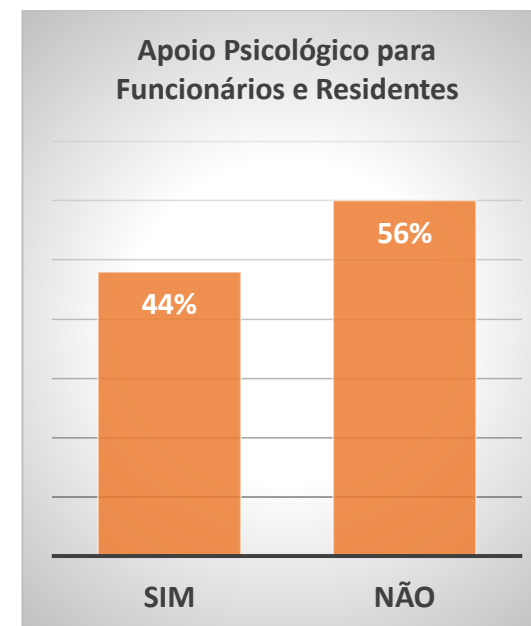
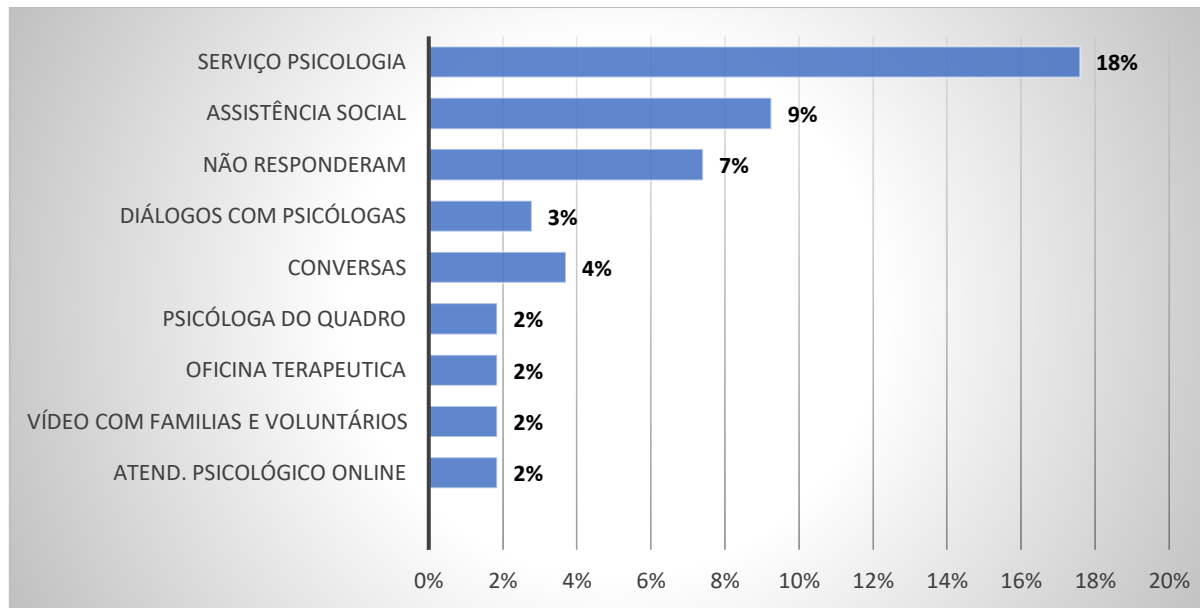


Figura 7: Apoio Psicológico para funcionários e residentes das ILPIs Mineiras

Neste momento de pandemia, profissionais da área realizaram atendimento online para 2% das ILPIs, 18% das instituições contam com o serviço de psicologia da rede pública e 3% das instituições estão mantendo diálogo com psicólogos para se orientar, conforme Figura 8.

Nota-se na Figura 8 que uma parte dos gestores das ILPIs considerou as conversas diversas e vídeos com familiares e voluntários como um apoio psicológico importante e 7% não souberam tipificar.



**Figura 8: Tipificação do apoio psicológico recebido pelas ILPIs**

Verifica-se que embora as ILPIs estejam adotando medidas protetivas, a fragilidade pré-pandemia tem sido intensificada pelo medo, considerando a situação de incerteza que a doença da Covid-19 propicia, ou, ainda, pelo aumento de gastos com alimentação e materiais para limpeza, higienização e segurança das pessoas idosas residentes, dos cuidadores e funcionários.

A seguir algumas falas dos gestores das ILPIs que merecem a nossa atenção:

*“Somos abandonados três vezes. A primeira pela família que deposita o idoso aqui. A segunda pela sociedade, onde somos invisíveis. A terceira pelo poder público, por falta de políticas pra nós.”*

*“Gostaria que as pessoas se atentassem mais para as necessidades do idoso que não são poucas, sendo um salário mínimo insustentável para a realidade dos mesmos e que o Governo de modo geral começasse a ver o idoso com outros olhos, se atentando mais para eles, fazendo mais por eles, pois investir no bem estar do idoso é extremamente necessário.”*

*“Os idosos têm apresentado dificuldade em compreender o cenário atual imposto pela pandemia, visto que atividades realizadas foram suspensas como visitas dos familiares e a saída com os mesmos nos fins de semana, visita de voluntários que desenvolviam atividades artísticas e cultos religiosos.”*

*“A maior dificuldade encontrada é o cumprimento das regras de distanciamento pelos idosos, gostam de dormir juntos e jogarem jogos próximos, e também, o alto preço dos EPIs.”*

## Necessidades emergenciais das ILPIs

Dentre as necessidades identificadas, os materiais para a adoção de medidas protetivas, tais como os equipamentos de proteção individual (53%) e materiais de limpeza e higienização (36%) foram indicados como prioridade, conforme se nota na Figura 9.

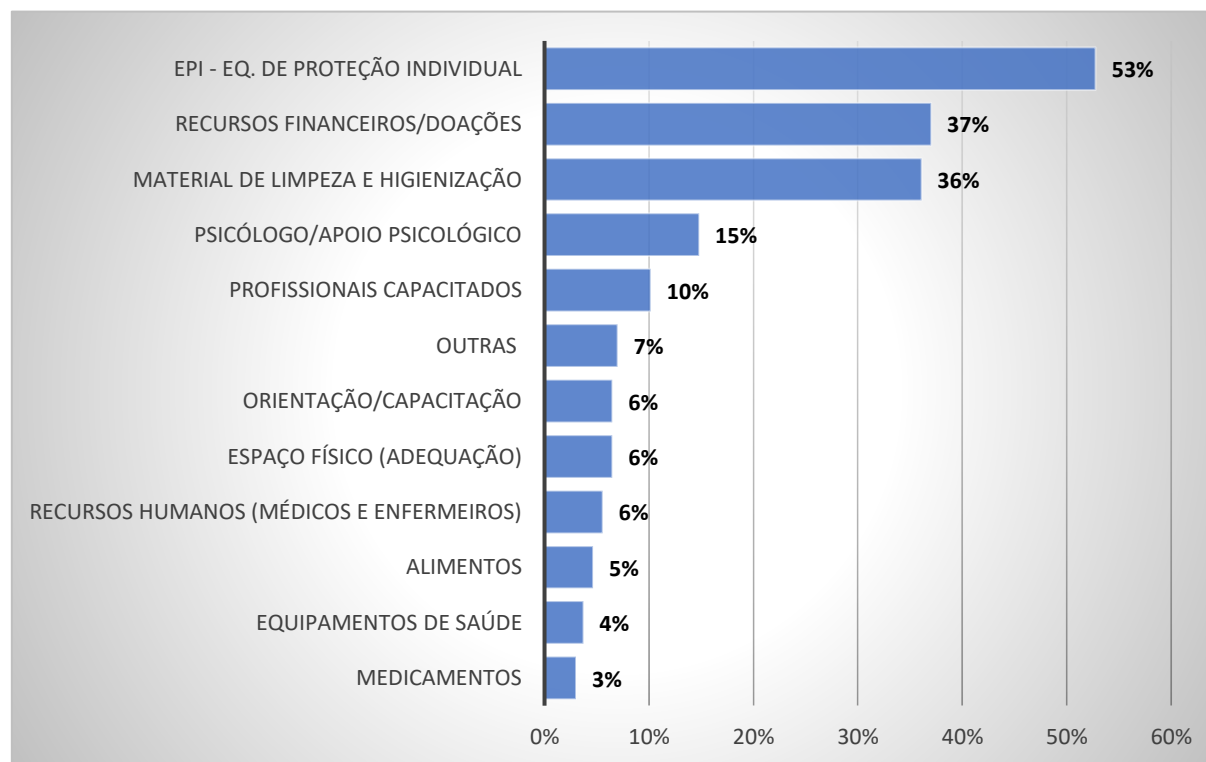


Figura 9: Principais necessidades apontadas pelos gestores das ILPIs

As que afirmam possuir os referidos materiais, alertam que o estoque é pequeno e que não terão condições de suportar por muito tempo. Neste momento em que o cuidado com a alimentação precisa ser intensificado, foi observada a queda de doações, necessárias para manutenção das ILPIs como afirmam 37% dos gestores. De tal modo, são necessárias doações de alimentos ou recursos financeiros para esta finalidade e para os custos normais de manutenção.

Considerando também o clima de medo que se instaurou e a intensificação do sentimento de solidão, faz-se necessário garantir apoio psicológico para os residentes e para os funcionários das ILPIs, dispor de recursos humanos em condições de lidar com a doença, com a capacitação e, ou orientação adequada. As necessidades das ILPIs identificadas sinalizam para a urgência de ações coordenadas entre os entes federal, estadual e municipais, além de ações das Instituições Privadas, desde campanhas para obter doações, como também provimento de treinamento, recursos voltados para a higiene dos funcionários e residentes.

No que se refere a ações dos entes públicos, ora requeridas, nota-se a importância das que se baseiam tanto no SUAS quanto no SUS, contemplando de um lado apoio da união, principalmente financeiro; exigindo do estado a capacidade de coordenação para visualizar as microrregiões mais carentes e apoiá-los na aquisição de equipamentos e demais insumos; e dos municípios uma interação mais próxima com o público a ser beneficiado, seja na captação de recursos humanos, de doação e na interação das ações de saúde e assistência social com as ILPIs.

## Futuro das ILPIs – pós pandemia da Covid-19

A situação de emergência em saúde pública acarretada pela pandemia da Covid-19, trouxe consigo diversos desafios que tem impactado toda a Sociedade Brasileira, e desafios os quais, tendem a se fazerem presentes iguais ou diferentemente, ainda no pós-pandemia, requerendo portanto, a promoção de medidas emergenciais e planejadas, para enfrentamento e recuperação dos efeitos gerados.

Por se tratar de uma questão global, o estado de Minas Gerais, também foi afetado pela pandemia e seus impactos. E assim como outros órgãos, setores e instituições, as ILPIs, também vivenciam e tendem à vivenciar diversos desafios no decorrer e no pós-pandemia da Covid-19, muito dos quais podem ser observados neste estudo, e influenciar no fomento de agendas públicas voltadas para este público e com modelos de organizações que possam garantir o que está previsto na Política e no Estatuto do Idoso, pelos quais a colaboração seja característica relevante.

É importante repensar as condições para o cuidado com as pessoas idosas, que deve ocorrer de forma integrada e longitudinal. Um adequado modelo de ILPIs deve ser capaz de garantir o acolhimento das demandas com dignidade, principalmente em situação de vulnerabilidade, privar pela qualidade de vida e a proteção integral das pessoas idosas.

Ou seja, garantir por meio do Estado de Direito Democrático, que os direitos e a liberdade dos cidadãos sejam respeitados e devidamente tratados. Aqui se trata da vida das pessoas idosas, que merecem desfrutá-la com dignidade.

Diante de tais considerações e com base nos indicadores de subsídios apresentados no estudo em questão, o governo de Estado de Minas Gerais com lisura, compromisso e atuação coletiva

(governo, sociedade civil, demais iniciativas públicas e privadas), tem trabalhado para a intensificação de suas ações na perspectiva de apoiar toda a população mineira (inclusive, as pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência - ILPIs) frente ao cenário instalado e de prover recursos técnicos e materiais, respeitando as peculiares das demandas, na direção das possibilidades e do cumprimento do seu papel de ente federado. Ciente, ainda, da relevância da proposição de estratégias de forma coordenada, participativa e integrada, para um estimado processo de restauração social pós crise sanitária e econômica, efetivo e menos impactante possível para todos os setores da sociedade, e pautado pela garantia dos direitos legitimados, ademais às pessoas idosas acolhidas institucionalmente.

## Referências

- Camarano, Ana Amélia, & Kanso, Solange. (2010). As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 27(1), 232-235.
- Camarano, Ana Amélia & Barbosa, Paula. (2016). Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil: do que se está falando? In: Alcântara, A. D. O. O., Camarano, A. A. O., & Giacomini, K. C. O. (Orgs). *Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Brasília: IPEA. 479-514.
- Fang, L., Karakiulakis, G., & Roth, M. (2020). Are patients with hypertension and diabetes mellitus at increased risk for COVID-19 infection? *The Lancet Respiratory Medicine*. 8 (4). PE21.
- RDC nº 283. (2005). Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Nexo. Nexo Investimento Social (2020). Fundo Nacional do Idoso: por que ele não é a melhor opção na hora de doar? Recuperado em <https://nexo.is/blog/fundo-nacional-do-idoso-nao-e-melhor-opcao-na-hora-de-doar/>. Acesso em abril de 2020.
- Nexo. Nexo Investimento Social (2020). Fundo do Idoso: Apenas 5% dos Municípios e Estados Brasileiros Utilizam Incentivo Fiscal para Pessoas Idosas. Recuperado de <https://nexo.is/blog/fundo-do-idoso-apenas-5-dos-municipios-e-estados-brasileiros-utilizam-incentivo-fiscal-para-pessoas-idosas/>. Acesso em abril de 2020.
- OMS. (2020). Organização Mundial de Saúde. Coletiva de Imprensa da Regional Europeia da OMS de 23 de abril de 2020. Metade das Mortes por Covid-19 na Europa Ocorreram em ILPIs – dado da OMS acende alerta para o cenário brasileiro. Recuperado de <https://nexo.is/blog/metade-das-mortes-por-covid-19-na-europa-ocorreram-em-ilpis-dado-da-oms-acende-alerta-para-o-cenario-brasileiro/>. Acesso em abril de 2020.
- NOB-RH SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Sistema Único de Assistência Social. Recuperado de <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Norma%20Operacional%20Basica%20de%20Recursos%20Humanos%20do%20SUAS%20NOB-RH%20SUAS.PDF>. Acesso em junho de 2020.

## Apresentação dos autores

**Simone Martins** - Professora do Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa - DAD/UFV; pesquisadora do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – IPPDS/UFV e do Grupo de Pesquisa/CNPq em Espaços Deliberativos e Governança Pública - GEGOP. E-mail: [simone.m@ufv.br](mailto:simone.m@ufv.br)

**Ivan Beck Ckagnazaroff** – Professor titular do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Temas de pesquisa se referem a gestão de políticas públicas, governança pública, espaços deliberativos, modernização organizacional. E-mail: [ivan-beck00@gmail.com](mailto:ivan-beck00@gmail.com)

**Andréia Queiroz Ribeiro** - Professora do Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Viçosa – DNS/UFV; pesquisadora do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – IPPDS/UFV e do Grupo de Pesquisas e Práticas sobre Envelhecimento, Nutrição e Saúde – GREENS. E-mail: [andreia.ribeiro@ufv.br](mailto:andreia.ribeiro@ufv.br)

**Rodrigo Marques da Costa** - Servidor Público Estadual, Graduado em Educação Física pela Universidade Vale do Rio Verde – Unincor – Três Corações (2004). Especialista em Gerontologia Social – Uniara (2018), atualmente exerce o cargo de Coordenador Estadual de Políticas para Pessoa Idosa, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. E-mail: [rodrigo.costa@social.mg.gov.br](mailto:rodrigo.costa@social.mg.gov.br)